



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

26/02/2026

EDIÇÃO Nº 153 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 189/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA A INCORPORAÇÃO** aos vencimentos do(a) servidor(a) **Louise Trindade Flores de Souza**, matrícula nº 231219-0, de **100% (cem por cento)** do valor percebido a título de Adicional de Insalubridade no percentual de **20% (grau médio)**, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.816, de 09 de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal 3.931, de 10 de março de 2020, e incorporados nos termos da Lei Municipal nº 2.822/2008, referentes a período aquisitivo implementado antes da Emenda Constitucional nº 103, conforme processo nº 2026/02/000781.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de fevereiro de 2026.

Luís André de Araujo Sasso,

Vice-Prefeito no exercício do cargo

de Prefeito de Rosário do Sul/RS

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: e80a9ba7-bb00-44d0-b821-ee61ccfe9d8b